



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1941/2021

"Dispõe sobre de a criação de política de incentivo à instalação, implantação e/ou ampliação de empresas para o ramo industrial, agroindustrial e comercial no Município de Visconde do Rio Branco/MG e dá outras providências"

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTÓCOLO Nº 5211
DATA ENTR 10/11/21
HORARIO 14:13
SABVEL

Art 1º- fica suprimida a redação do art 2º IV

Art 2º - fica suprimida a redação do art 42 § único.

Art 3º - fica suprimida a redação do art 8º §.

Art 4º- Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação incorporado ao projeto 1941.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de Novembro de 2021

Gerson Gomes de Freitas
Presidente

Carlos Antônio da Cruz
Vice Presidente

Guilherme Guimarães de Azevedo
Vereador

Alex Vinicius Coelho
Vereador

João Batista Pazzini
Vereador